

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, ao Presidente da Comissão Instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardinio -7540 — 230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao serviço de Pessoal do Hospital.

12 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Cirurgia Geral terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Ferreira de Sousa — Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Hospital do Litoral Alentejano.

1.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria da Conceição Martins Vilão — Assistente Graduada de Cirurgia Geral e Directora Clínica do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º Vogal Efectivo — Dr. Setelino Sampaio Pinto Rua — Assistente de Cirurgia Geral do Hospital do Litoral Alentejano.

1.º Vogal Suplente — Dr. José Augusto Martins — Assistente Graduada de Cirurgia Geral do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Manuel Filipe Oliveira Serra da Fonseca Colaço — Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Hospital do Litoral Alentejano.

O 1.º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Aviso n.º 28638/2008

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que

por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., em 21/10/2008, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de duas vagas de Assistente de Medicina Interna da Carreira Médica Hospitalar do Quadro de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07/2008.

1.1 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20087084, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de Medicina Interna ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06/03

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardinio, 7540-230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao serviço de Pessoal do Hospital.

12 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Medicina Interna terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Pedro Albuquerque Matos Moreira, Assistente Graduado de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano

1.º Vogal Efectivo — Dr. Henrique Manuel Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano

2.º Vogal Efectivo — Dr. José António Santana de Sousa e Costa, Assistente Graduado de Medicina do SAMS e com contrato de cedência no Hospital do Litoral Alentejano

1.º Vogal Suplente — Dr. Francisco Manuel Lança de Brito Palma, Assistente Graduado de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Isilda Maria Matos Viegas, Assistente Graduada de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano.

O 1.º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Aviso n.º 28639/2008

Concurso interno de acesso misto para o provimento de dois lugares de técnico principal — cardiopneumologia. — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e em conformidade como disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de afixação do presente aviso no *placard* de Serviço de Pessoal, concurso interno de acesso misto para o provimento de dois (2) lugares de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de cardiopneumologia do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 11 de Julho de 2008.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes ao Hospital do Litoral Alentejano e um lugar para funcionários de outros serviços da Administração Pública.

1.2 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da gestão de mobilidade especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20085369, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as definidas no artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

6 — A remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à tabela do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, para além dos meios que a lei impõe serão também afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º e no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e avaliação de desempenho.

10.1 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Olímpia Meireles Aires Sampaio Lourenço, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Graça Ferreira Dionísio Cardigos, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumologia do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E. — Barreiro.

2.º vogal — Fernanda Maria Pereira Gaspar, técnica principal de cardiopneumologia de Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria do Rosário Correia Neves Louro, técnica especialista de 1.ª classe do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E. — Barreiro.

2.º vogal — Ana Maria Figueiredo dos Santos Marques, técnica principal do Centro Hospitalar Lisboa Norte.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.